



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0000588-63.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
**ASSUNTO** : Autorização. Homologação de Pregão.

### Decisão nº 3445 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Tendo em conta o Despacho GSAD (1536627), torne-se sem efeito a Decisão 3373 (1534963).

Por conseguinte, concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, por meio do Parecer n.º 1005/2024 (1531097), complementado pelo Parecer n.º 1028/2024 (1532901), atestando a legalidade de todo o certame, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024, não havendo óbice jurídico à Adjudicação dos itens 1 e 3 à empresa ARMY Baterias Ltda, CNPJ n.º 37.902.352/0001-42, e, para os itens 2 e 4, à empresa M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda, CNPJ n.º 27.414.128/0001-58, julgadas como vencedoras, na conformidade dos Termos de Julgamento constantes dos eventos SEI n.ºs 1529937, 1529938, 1529939 e 1529940.

Desse modo, com arrimo na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação das referidas empresas.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 10/07/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1538197** e o código CRC **5CA9724D**.